



EDITAL Nº 002/2018-DCC/CCT/UFRR

Boa Vista-RR, 29 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PROGRAMA DE MONITORIA APRENDA MAIS 2018.2, PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-DCC.

O Chefe em Exercício do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº482/DARH, de 13 de julho de 2017, torna público o **Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2** do Departamento de Ciência da Computação, nas condições a seguir estabelecidas.

## 1.DAS VAGAS

Serão oferecidas 04(quatro) vagas destinadas ao **Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2**, em consonância com o Edital nº 67/2018-PROEG, são os seguintes:

DISCIPLINA	VAGAS
DCC105 – ALGORITMOS	02(duas)
DCC507 – REDES DE COMPUTADORES II	01(uma)
DCC106 – ELETRICIDADE BÁSICA	01(uma)
DCC104 – LÓGICA PROPOSICIONAL	01(uma)

## 2.DA INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição será dirigido ao Departamento de Ciência da Computação, de 29 de agosto a 04 de setembro de 2018.

Poderão se inscrever os alunos do Curso de Ciência da Computação que tenham cursado a disciplina pleiteada com média não inferior a 7 (sete) ou conceito equivalente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Resultado da Fila Eletrônica do semestre 2018.2;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Número da conta bancária.

### **3.DA AVALIAÇÃO**

- 3.1 O Chefe do Departamento de Ciência da Computação designará uma comissão de professores para a avaliação de cada um a das disciplinas;
- 3.2 Fica a cargo da comissão avaliadora o critério adotado para seleção dos alunos;
- 3.3 O processo seletivo ocorrerá dia 05 de setembro de 2018, em horário, data e local definido pela comissão examinadora e previamente publicado no mural do Departamento de Ciência da Computação;
- 3.4 O resultado final não poderá ser inferior a 7,0 (sete) para aprovação;
- 3.5 Bibliografia: Não Sugerida.

### **4.DOS RESULTADOS**

- 4.1 A homologação dos resultados será publicada no Mural do Departamento de Ciência da Computação em 07 de setembro de 2018.
- 4.2 Recurso referente à homologação dos resultados poderá ser interposto até às 17hs do dia 10 de setembro de 2018 no Departamento de Ciência da Computação.
- 4.3 A homologação final dos resultados será publicada no Mural do Departamento de Ciência da Computação e enviada à PROEG (conjuntamente com a documentação – incluindo termos de compromisso) em 11 de setembro de 2018.

### **5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 Este programa será regido pelo que estabelece a Resolução 016/06-CEPE, de 19 de dezembro de 2006.



**Prof. Msc. Miguel Raymundo Flores Santibanez**  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação-CCT/DCC/UFRR